PROJETO DE LEI Nº 160 /2026.

Dispõe sobre a denominação da praça situada na Rua Nelson Gallo, nº 308, no bairro do Rio Vermelho, para Praça dos Baobás.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada "Praça dos Baobás" a praça pública situada na Rua Nelson Gallo, nº 308, bairro do Rio Vermelho, CEP 41940-010, em Salvador, Bahia.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo Lei.

Art. 2º- As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Salvador, em 11 de maio de 2026.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar oficialmente a praça pública localizada na Rua Nelson Gallo, nº 308, Rio Vermelho, como "Praça dos Baobás", reconhecendo sua importância como espaço de convivência comunitária e prestando homenagem simbólica à memória africana e à ancestralidade afro-brasileira que marcam profundamente a identidade de Salvador. Conforme a Lei Municipal nº 3.073/1979, que dispõe sobre denominação de logradouros públicos do Município de Salvador, a presente proposição visa oficializar o nome deste importante espaço de convivência do bairro do Rio Vermelho.

A denominação "Praça dos Baobás" já possui amplo reconhecimento comunitário e identidade consolidada entre os moradores do Rio Vermelho. Conforme registrado no Google Maps e em plataformas de geolocalização, a praça já é identificada popularmente com este nome, demonstrando a apropriação afetiva do espaço pela comunidade local. A praça constitui importante ponto de encontro para famílias, crianças e moradores do entorno, oferecendo área de lazer. A oficialização do nome atende, portanto, a uma demanda comunitária legítima e espontânea, conferindo reconhecimento jurídico a uma denominação já consagrada pelo uso popular.



Figura 1: Vista da Praça dos Baobás no Google Maps (jul. 2024)

O baobá (*Adansonia digitata*) é árvore sagrada originária da África, símbolo da resistência, longevidade e ancestralidade. Chegou ao Brasil durante a diáspora africana e representa a memória viva dos povos que construíram a identidade cultural de Salvador. No Brasil, especialmente no Nordeste, baobás centenários são considerados patrimônio histórico-cultural, testemunhos da presença africana e marcos da paisagem urbana. Conhecido como "Árvore da Vida" e "Árvore do Reencontro" em diversas culturas africanas, o baobá materializa no espaço urbano a conexão indestrutível entre África e Brasil, perpetuando a memória coletiva através de suas raízes profundas.

Além de sua relevância simbólica, os baobás possuem profunda conexão histórica e cultural com o continente africano, especialmente em países da África Subsaariana, onde tradicionalmente servem como locais de encontro comunitário, transmissão de saberes ancestrais, celebrações e resolução de conflitos. Em diversas culturas africanas, os baobás são considerados árvores sagradas, associadas à memória coletiva, à espiritualidade e à resistência dos povos negros ao longo da história. A praça ora denominada é rodeada por exemplares de baobás, cuja presença marcante confere identidade singular ao espaço urbano, fortalecendo sua relação com a ancestralidade africana e com a valorização da cultura afro-brasileira em Salvador.

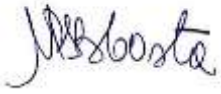
O bairro do Rio Vermelho é território reconhecido nacionalmente pela preservação e celebração da cultura afro-brasileira. Abriga a Casa de Iemanjá e a tradicional Festa de Iemanjá, que reúne milhares de devotos anualmente. Denominar esta praça como "Praça dos Baobás" neste contexto reafirma o compromisso municipal com a valorização da diversidade cultural, o combate ao racismo estrutural e o reconhecimento da contribuição fundamental dos povos africanos e afrodescendentes na formação da identidade soteropolitana.

A denominação oficial da "Praça dos Baobás" representa um ato de justiça histórica que atende simultaneamente ao apelo comunitário consolidado e ao dever de reconhecimento da memória africana. Ao oficializar esta denominação, a Câmara Municipal de Salvador reafirma seu compromisso com a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e consciente de sua história.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

Isto posto, diante da importância e do alcance da medida, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Salvador, em 17 de maio de 2026.



MARTA RODRIGUES
VEREADORA